

DECRETO N.º 12.520, DE 26 DE OUTUBRO DE 1978

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 7.º, da Lei n.º 1.491, de 13 de dezembro de 1977 e dá outras providências

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar a Secretaria de Relações de Trabalho, objetivando atender transferências de recursos às Entidades Municipais a fim de executar obras de infra-estrutura,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 7.º, da Lei n.º 1.491, de 13 de dezembro de 1977, fica aberto na Secretaria de Relações do Trabalho, um crédito suplementar de Cr\$ 22.200.000,00 (vinte e dois milhões e duzentos mil cruzeiros) com recursos provenientes de dotação orçamentária consignada a Administração Geral do Estado, com inclusão em sua Classificação Funcional-Programática da Categoria de Programação «10.57.031.1.001 — Obras de Infra-Estrutura em Conjuntos Habitacionais», observando-se a seguinte discriminação:

Suplementa	Capital
23 — SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
23.03 — Secretaria de Relações do Trabalho	
10.57.031.1.001 — Obras de Infra-Estrutura em Conjuntos Habitacionais	22.200.000
Reduz	Capital
21 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	
21.02 — Encargos Gerais do Estado	
03.09.040.1.001 — Projetos Estratégicos	22.200.000

Artigo 2.º — A suplementação e redução de que trata o artigo anterior serão processadas à conta do subelemento econômico 4.3.3.3 — Entidades Municipais.

Artigo 3.º — Com base no parágrafo 2.º do artigo 8.º do Decreto n.º 11.007, de 27 de dezembro de 1977, alterado pelo Decreto n.º 11.111, de 23 de janeiro de 1978, fica ampliado em Cr\$ 22.200.000,00 (vinte e dois milhões e duzentos mil cruzeiros), na Secretaria de Relações do Trabalho, o limite de empenhamento estabelecido pelo «caput» do referido artigo 3.º do mencionado Decreto.

Artigo 4.º — Caberá ao órgão contábil competente o controle de observância do novo limite fixado em decorrência do disposto no artigo anterior, obedecendo a discriminação constante do referido Decreto.

Artigo 5.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º do Decreto n.º 11.007, de 27 de dezembro de 1977, na seguinte conformidade:

ANEXO I

23 — SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Suplementa	TOTAL	4.ª Quota
22.200.000	22.200.000	22.200.000

21 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

Reduz	TOTAL	4.ª Quota
22.200.000	22.200.000	22.200.000

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS
Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda
Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento
Publicado na Secretaria do Governo, aos 26 de outubro de 1978
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 12.518, DE 25 DE OUTUBRO DE 1978

Dispõe sobre o enquadramento dos funcionários e servidores da Administração Centralizada, a que se refere o artigo 50 das Disposições Transitórias da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978

Retificação

Anexo a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º 12.518, de 25 de outubro de 1978

A partir de Encarregado de Setor de Almoxarifado até Encarregado de Setor de Embarque, leia-se como segue e não como constou:

Encarregado de Setor de Almoxarifado	16	1,4197	Encarregado de Setor (Administração Geral)	SQC-II	24	43	III	VE-3
Encarregado de Setor de Alojamento e Refeitório	16	1,4197	Encarregado de Setor (Alojamento e refeitório)	SQC-II	24	43	III	VE-3
Encarregado de Setor de Ambulatório	17	1,3908	Encarregado de Setor (Ambulatório)	SQC-II	25	44	III	VE-3
Encarregado de Setor de Armazem	16	1,4197	Encarregado de Setor (Armazem)	SQC-II	24	43	III	VE-3
Encarregado de Setor de Arquivo	16	1,4197	Encarregado de Setor (Arquivo)	SQC-II	24	43	III	VE-3
Encarregado de Setor de Arquivo Social Médico	16	1,4197	Encarregado de Setor (Arquivo)	SQC-II	24	43	III	VE-3
Encarregado de Setor de Atividades Auxiliares	16	1,4197	Encarregado de Setor (Administração Geral)	SQC-II	24	43	III	VE-3
Encarregado de Setor Auxiliar	16	1,4197	Encarregado de Setor (Administração Geral)	SQC-II	24	43	III	VE-3
Encarregado de Setor de Bagagem	12	1,4061	Encarregado de Setor (Bagagem)	SQC-II	17	34	II	VE-2
Encarregado de Setor de Cadastro	16	1,4197	Encarregado de Setor (Cadastro)	SQC-II	24	43	III	VE-3
Encarregado de Setor de Cadastro e Destinação	16	1,4197	Encarregado de Setor (Cadastro)	SQC-II	24	43	III	VE-3
Encarregado de Setor de Conservação e Limpeza	12	1,4061	Encarregado de Setor (Conservação e Limpeza)	SQC-II	17	34	II	VE-2
Encarregado de Setor de Caldeiras e Instalações	16	1,4197	Encarregado de Setor (Caldeiras e Instalações)	SQC-II	24	43	III	VE-3
Encarregado de Setor de Colocação	17	1,3908	Encarregado de Setor (Colocação)	SQC-II	25	44	III	VE-3
Encarr. de Setor de Comunicações Administrativas	16	1,4197	Encarregado de Setor (Administração Geral)	SQC-II	24	43	III	VE-3
Encarregado de Setor de Controle de Material	16	1,4197	Encarregado de Setor (Administração Geral)	SQC-II	24	43	III	VE-3
Encarregado de Setor de Dormitórios	12	1,4061	Encarregado de Setor (Dormitórios)	SQC-II	17	34	II	VE-2
Encarregado de Setor de Educação de Base	17	1,3908	Encarregado de Setor (Educação)	SQC-II	25	44	III	VE-3
Encarregado de Setor de Educação Geral	17	1,3908	Encarregado de Setor (Educação)	SQC-II	25	44	III	VE-3
Encarregado de Setor de Encaminhamento Médico Hospitalar	16	1,4197	Encarregado de Setor (Administração Geral)	SQC-II	24	43	III	VE-3
Encarregado de Setor de Empenhos	16	1,4197	Encarregado de Setor (Administração Geral)	SQC-II	24	43	III	VE-3
Encarregado de Setor de Esterilização de Material	16	1,4197	Encarregado de Setor (Esterilização de Material)	SQC-II	24	43	III	VE-3
Encarregado de Setor de Expediente e Pessoal	16	1,4197	Encarregado de Setor (Administração Geral)	SQC-II	24	43	III	VE-3
Encarregado de Setor de Embarque	12	1,4061	Encarregado de Setor (Embarque)	SQC-II	17	34	II	VE-2

Situação Atual
Denominação: Encarregado de Setor de Vigilância em Coeficiente de enquadramento
onde se lê: 1,4001
leia-se: 1,4061
Denominação: Encarregado de Setor de Zeladoria em Coeficiente de enquadramento
onde se lê: 1,4001
leia-se: 1,4061
Denominação: Encarregado de Setor de Zeladoria e Portaria em Coeficiente de enquadramento
onde se lê: 1,4001
leia-se: 1,4061

DECRETO N.º 12.520, DE 25 DE OUTUBRO DE 1978

Dispõe sobre concessão da Medalha «Valor Cívico»

Retificação

Artigo 3.º — É concedida a medalha de que trata o artigo 1.º, de bronze, aos Srs.
onde se lê: Irondinacantolli, ...
leia-se: Irondina Cantolli, ...

Gabinete do Governador

CASA CIVIL

Secretário: AFRÂNIO DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Resoluções de 25-10-78

Designando:

Avany Maria Marques de Paula, RG 4.253.212, Professor I, do QM-SE, lotada na Escola Estadual «Padre Saboia de Medeiros», autorizada a prestar serviços no Escritório do Governo do Estado de São Paulo — EGESP em Brasília, para integrar a Assistência Técnica daquele Escritório, de que trata o artigo 3.º, parágrafo único, do Decreto 10.366, de 20 de setembro de 1977, a fim de desempenhar funções relacionadas com a sua habilitação profissional;

Maria da Penha Scabelo Martinelli, RG 3.089.579, Escrivão, extranumerário mensalista, padrão «11-A», (situação antiga) do Quadro da Casa Civil, para responder pelo expediente da Seção de Expediente do Gabinete do Secretário, em substituição a Maria Conceição Albano Evangelista, RG 3.478.809, no período de 26 de outubro a 24 de novembro de 1978, por motivo de férias.

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

BOLETIM N.º 200/78

DECRETOS DE 26-10-78

Aplicando, nos termos dos artigos 251, IV, 256 I e parágrafo 1.º e 260, I, da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista do apurado nos processos a seguir discriminados, a pena de demissão aos servidores abaixo relacionados das seguintes Secretarias de Estado:

Secretaria da Agricultura
S.A — 413-78
Artur Caetano Pereira Lage — RG n.º 5.021.393, Escrivão (Nível I), efetivo, padrão 11-A (situação antiga), do Departamento de Administração;
S.A. — 173.892-78
Célia Aparecida de Cillo — RG n.º 5.371.978, Escrivão (Nível I), efetiva, padrão 11-B (situação antiga), da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;
GG-2.033-78 e S.A. — 8.027-75

Sérgio Bilotta — RG 3.539.135, Técnico de Cooperativismo, efetivo, padrão 20-A (situação antiga), do Departamento de Assistência ao Cooperativismo;

S.A. — 76.006-75
Vera Lúcia Engels Rodrigues — RG n.º 2.890.044, Escrivão (Nível I), efetiva, padrão 11-B (situação antiga), da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais;
Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia

GG — 1.991-78 e CPP — 747-74 — SCCT
Jose Dias Pacheco — RG 1.414.012, contínuo-Porteiro (situação antiga);
Secretaria da Educação
1.ª CPP — 3-78-SE e seu apenso
Dirce de Souza Alves — RG 3.038.790, Professor I, padrão 18-A (situação antiga), da EEPG «Alfredo Marcondes Cabral», de Presidente Venceslau;
GG — 1.765-78, 3.ª CPP-157-77-SE e seu apenso